

titular Karla Lethir Jesuino Sandim, matrícula nº 427045022, ocupante do cargo de Coordenação do Programa de Benefícios para Universitários, durante suas férias regulamentadas, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2023.

Patricia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS
Processo nº: 65/022936/2022
Interessados: Juraci Nunes de Oliveira
Assunto: Redistribuição do Cargo de Assistente de Ações Sociais (função Atendente Infantil) para Órgão FUNTRAB.

DECISÃO: INDEFIRO com base na MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA Nº03/2023, acostada as págs. 32 a 38 e DESPACHO nº 005/2023/COEP/SUGED/SAD e em conformidade com art. 5º, inciso 2º, do Decreto 14.903/2017.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 088/2023 – de 13 de fevereiro de 2023.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REMOVER ex-officio a servidora **PATRICIA KARAKAMA CARNEIRO**, cargo/função: Agente de Polícia Judiciária / Escrivão de Polícia, matrícula 118391023, da Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC, para a Secretaria e Estado de Justiça e Segurança Pública/Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade/Diárias, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 087/2023 – de 13 de fevereiro de 2023.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REMOVER ex-officio o servidor **MARCELO MICHELI**, cargo/função: Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia, matrícula 104840025, da Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/1º Delegacia de Polícia de Dourados, para a Secretaria e Estado de Justiça e Segurança Pública/Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS